



Atos do Executivo

GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 40.037/2017

EXONERA LORENI GROSBELLI DO CARGO EM COMISSÃO QUE OCUPA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita do Município de Vilhena, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe que lhe confere o art. 96, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º A exoneração de LORENI GROSBELLI, do Cargo em Comissão de CONTROLADOR DE LICITAÇÕES – CONTROLADORIA DE LICITAÇÕES - CPC-1- CHEFIA DE GABINETE a partir de 2 de junho de 2017.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e tem seus efeitos a partir de 2 de junho de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, Paço Municipal.
Vilhena (RO), 1º de junho de 2017.

ROSANI DONADON
Prefeita do Município

SEMUS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 008/SEMUS/2017

Designa Fiscal de Contrato e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VILHENA, no uso das atribuições legais, que lhe conferem o art. 26 da Lei nº 616, de 27 de fevereiro de 1995 e o Decreto nº 38.426/2017, e considerando o disposto no artigo 73, inciso I, alínea "b" e inciso II, alíneas "a" e "b" da Lei 8.666/93 e os princípios que regem a Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora NELY TEREZINHA GOMES PINHO, Auxiliar Administrativo, Matrícula 11.649, para responder como Fiscal da execução dos serviços do Contrato nº 008/2017, que tem como objeto a prestação de serviços de gerenciamento, implantação e operação de sistema informatizado/integrado com fornecimento/utilização de cartão magnético ou micro processado, utilizado na operação de fornecimento de combustíveis e para serviços de manutenção preventiva e corretiva leve e pesada (com reposição de peças) nos veículos institucionais da Secretaria Municipal de Saúde, com rede credenciada para todo o Brasil.

Art. 2º Fica a fiscal do contrato obrigada a comunicar a administração todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos eventualmente observados.

Parágrafo Único. As decisões e providências que ultrapassem a competência da fiscal deverão ser solicitadas ao gestor em tempo hábil para a adoção das medidas saneadoras.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vilhena, 25 de abril de 2017

Marco Aurélio Blaz Vasques
Secretário Municipal de Saúde
Decreto 38.426/2017

DIÁRIO  OFICIAL
VILHENA

PREFEITURA MUNICIPAL DE
VILHENA

Rosani Terezinha Pires da Costa Donadon
Prefeita

CENTRO ADMINISTRATIVO SENADOR
DR. TEOTÔNIO VILELA

Av. Rony de Castro Pereira, 4177 - Jd. América
CEP 76980-000 - VILHENA - RO
FONE: (69) 3919-7080

Visite nosso Portal:
dov.vilhena.ro.gov.br

SUMÁRIO

GABINETE DA PREFEITA	1
SEMUS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.....	1
SEMOSP - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS.....	2
SEMTIC - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMOS, INDUSTRIA E COMÉRCIO	2
SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUAS E ESGOTOS	2
IPMV - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE VILHENA	3

SEMOSP - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**PORTARIA INTERNA 11/17 - SEMOSP**

EMENTA: DESIGNA SERVIDOR PARA SER FISCAL CONFORME ESPECÍFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

JOSUÉ DONADON, Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, Prefeitura do Município de Vilhena, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas.

Considerando atendimento a cláusula Sétima dos Contratos nº 101/2017, 102/2017 e 103/2017 em conformidade com o Art. 73, inciso II da Lei 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor MAX PEDERIVA BARBOSA, para ser fiscais dos contratos acima mencionados, autos do Processo Administrativo nº 1066/2017, referente aquisição de material de construção para atender as necessidades da Secretaria de Obras.

Art. 2º. Esta Portaria entre em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Vilhena/RO, 22 de maio de 2017.

JOSUÉ DONADON

Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos

SEMTIC - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMOS, INDUSTRIA E COMÉRCIO**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 126/2017/PMV
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0115/2017/SEMTIC

Visto e analisado o Processo Administrativo nº 115/2017/SEMTIC destinado à aquisição de passagens terrestres estadual e interestadual, visando atender as necessidades desta Secretaria de Turismo, Indústria e Comércio - SEMTIC, ata da Sessão da Comissão do Pregão, designada pelo Decreto nº 39.380/2017, o julgamento e adjudicação proferidos pela Comissão. Considerando-se que o presente procedimento licitatório, foi deflagrado com base na Lei Federal nº 10.520/02 e Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, Homologo, conforme segue:

LOTE E VALOR TOTAL ADJUDICADO POR EMPRESA:

Em favor da empresa RONDON – AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO EIRELI - EPP, oferecendo o maior percentual de desconto no valor de 2%(dois por cento), no lote de nº. 01 (único), sendo o total de R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

Vilhena, 01 de junho de 2017.

ROSANI TEREZINHA PIRES DA COSTA DONADON
Prefeita Municipal

SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUAS E ESGOTOS**ERRATA**

EXTRATO DO CONTRATO Nº10/2017

ONDE SE- LÊ

Processo Administrativo nº 10/2017/SAAE

Contratante: SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUAS E ESGOTOS.

CNPJ Nº 01.933.030/0001-13.

Contratado:LAPTOP INFORMÁTICA E TECNOLOGIA LTDA EPP

CNPJ Nº 034.770.156/0001-73

DO OBJETO e seus elementos característicos; O presente contrato tem por objeto a aquisição de material permanente de informática, destinados a suprir as necessidades da contratante na instalação e manutenção da rede

de abastecimento de água no município, conforme solicitação de despesa nº178/2017, projeto básico nº 068/2016, e Ata de Registro de Preços nº 08/2016 .

DO VALOR: R\$ 33.876,26 (trinta e três mil, oitocentos e setenta e seis reais e vinte e seis centavos).

Prazo: 30 (trinta) dias a partir da data do recebimento da Nota de Empenho.

Fonte: 04.122.0003.2144 3.3.90.30.00.00

Data de Assinatura: 17/03/2017

LEIA-SE:

Processo Administrativo nº 309/2016/SAAE

Contratante: SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUAS E ESGOTOS.

CNPJ Nº 01.933.030/0001-13.

Contratado:LAPTOP INFORMÁTICA E TECNOLOGIA LTDA EPP

CNPJ Nº 03.817.702/0001-50 – DO OBJETO e seus elementos característicos; O presente contrato tem por objeto a aquisição de material permanente de informática, destinados a suprir as necessidades da contratante na instalação e manutenção da rede de abastecimento de água no município, conforme solicitação de despesa nº178/2017, projeto básico nº 068/2016, e Ata de Registro de Preços nº 08/2016 .

DO VALOR: R\$33.876,26 (trinta e três mil, oitocentos e setenta e seis reais e vinte e seis centavos).

Prazo: 17/032017 à 31/12/2017.

Fonte: 04.122.0003.2144 3.3.90.30.00.00

Data de Assinatura: 17/03/2017

ARIJOAN CAVALCANTE DOS SANTOS
DIRETOR GERAL

PORTARIA N.º 628/2017

NOMEIA O SENHOR JOSÉ CALDEIRA FERNANDES NO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE ACESSOR ESPECIAL II.

O DIRETOR GERAL DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUAS E ESGOTOS DE VILHENA/RO - SAAE, ARIJOAN CAVALCANTE DOS SANTOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e Decreto 39.517/2017,

R E S O L V E

Art. 1.º Nomear o (a) senhor (a) JOSÉ CALDEIRA FERNANDES, inscrito (a) no CPF nº 295.956.062-00, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de ACESSOR ESPECIAL II – CPC - 8, do Serviço Autônomo de Águas e Esgotos - SAAE de Vilhena-RO.

Art. 2.º O servidor nomeado por esta Portaria, tem o prazo de 60 (sessenta) dias, contados desta data, para apresentação perante a Câmara Municipal de Vilhena, da Certidão Negativa de Débitos do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, sob pena de nulidade da nomeação, nos termos do art. 256, da Constituição do Estado de Rondônia.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 17 de maio de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Diretor Geral.

Vilhena - RO, 30 de maio de 2017.

ARIJOAN CAVALCANTE DOS SANTOS
Diretor Geral do SAAE

PORTARIA N.º 629/2017

NOMEIA O SENHOR PEDRO HENRIQUE DA PAZ BATISTA NO CARGO EM FUNÇÃO GRATIFICADA DE ASSISTENTE DE CONTROLE ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO.

O DIRETOR GERAL DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUAS E ESGOTOS DE VILHENA/RO - SAAE, ARIJOAN CAVALCANTE DOS SANTOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e Decreto 39.517/2017,

RESOLVE

Art. 1.º Nomear o (a) senhor (a) PEDRO HENRIQUE DA PAZ BATISTA, inscrito (a) no CPF nº 051.386.094-08, para ocupar o Cargo em Função Gratificada de Assistente de Controle Orçamentário e Financeiro – FG - 5, do Serviço Autônomo de Águas e Esgotos - SAAE de Vilhena-RO.

Art. 2.º O servidor nomeado por esta Portaria, tem o prazo de 60 (sessenta) dias, contados desta data, para apresentação perante a Câmara Municipal de Vilhena, da Certidão Negativa de Débitos do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, sob pena de nulidade da nomeação, nos termos do art. 256, da Constituição do Estado de Rondônia.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 29 de maio de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Diretor Geral.
Vilhena - RO, 30 de maio de 2017.
ARIJOAN CAVALCANTE DOS SANTOS
Diretor Geral do SAAE

AVISO DE LICITAÇÃO (REGISTRO DE PREÇOS)

Pregão Eletrônico Nº 025/SAAE/2017.

O SAAE – Serviço Autônomo de Águas e Esgotos de Vilhena–RO, através da Controladoria de Licitações e de sua Pregoeira, designada pela Portaria Nº de 530/2017/SAAE, no uso de suas atribuições legais, torna público para o conhecimento dos interessados, que encontra-se instaurada a Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico sob o nº 025/SAAE/2017SRP (2ª TENTATIVA), do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, conforme descrito neste edital e seus anexos, de conformidade com a Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto Federal 5.450/2005, com aplicação da Lei Nº 8.666/1993 e suas alterações, Lei Complementar nº 123/06, DECRETO Nº 7.892, DE 23 DE JANEIRO DE 2013, Decreto Municipal Nº 19.054/2009, visando formalização de Ata de Registro de Preço para fornecimento, pelo Código de Defesa do Consumidor, Lei nº 8.078/90 e demais exigências contidas nesse Edital.

Processo Administrativo nº 126/2017

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA nº 018/2017/SAAE (2ª TENTATIVA), para atender as necessidades do SAAE – Serviço Autônomo de Águas e Esgotos de Vilhena – RO. VALOR ESTIMADO A SER LICITADO: R\$ 86.639,98 (Oitenta e seis mil seiscientos e trinta e nove reais e noventa e oito centavos).

Recebimento das propostas: a partir das 13h00min do dia 31/05/2017, até 09h:00min do dia 12/06/2017 no site www.licitanet.com.br. Abertura de propostas e início da sessão pública: dia 12/06/2017, com início de abertura das propostas às 09h01min e início da sessão às 09h30min, horário de Brasília – DF, local www.licitanet.com.br.

Informações Complementares: O Edital encontrar-se-á disposição dos interessados no site supracitado, pelo e-mail: cplsaevha@gmail.com ou solicitado através de requerimento na CPL - Sala de Licitações do SAAE, sito à Av. Major Amarante, 2788, Centro, de segunda à sexta-feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07h00min às 13h00min horas, para maiores informações através do telefone (69) 3322.5480.

Vilhena-RO, 31 de Maio de 2017.
JACKELINE V.S. MANGANARO
Pregoeira Oficial

ERRATA

DO EXTRATO DO CONTRATO 13/2017
ONDE-SE LÊ

Processo Administrativo nº 88/2017/SAAE
Contratante: SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUAS E ESGOTOS.
CNPJ Nº 01.933.030/0001-13.
Contratado: PEREIRA E LIMA LTDA ME

CNPJ: Nº 15.516.997/0001-23.

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a aquisição de material permanente de telefonia, tipo samrtphone, samsung galaxy On 7, Dual schip, android 5.1, Tela 5,5", 16 GB, Câmera 13 MP, dourado, destinados a suprir as necessidades da coleta de leitura de consumo de água, conforme solicitação de despesa nº179/2017, projeto básico nº 06/2017 e Termo de Adjudicação do Pregão Eletrônico nº 05/SAAE/2017

DO VALOR: 5.716,00 (CINCO MIL SETECENTOSE DEZESSEIS REAIS).

Prazo: 15 (quinze) dias a partir da data do recebimento da Nota de Empenho.

Fonte: 04.122.0003.2144-4.4.90.52.00.00

Data de Assinatura: 20 /04/2017

LEIA-SE

Processo Administrativo nº 88/2017/SAAE
Contratante: SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUAS E ESGOTOS.

CNPJ Nº 01.933.030/0001-13.

Contratado: PEREIRA E LIMA LTDA ME

CNPJ: Nº 15.506.997/0001-23.

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a aquisição de material permanente de telefonia, tipo samrtphone, samsung galaxy On 7, Dual schip, android 5.1, Tela 5,5", 16 GB, Câmera 13 MP, dourado, destinados a suprir as necessidades da coleta de leitura de consumo de água, conforme solicitação de despesa nº179/2017, projeto básico nº 06/2017 e Termo de Adjudicação do Pregão Eletrônico nº 05/SAAE/2017

DO VALOR: 5.716,00 (CINCO MIL SETECENTOSE DEZESSEIS REAIS).

Prazo: 20/04/2017 à 19/04/2018

Fonte: 04.122.0003.2144-4.4.90.52.00.00

Data da Assinatura:20/04/2017

ARIJOAN CAVALCANTE DOS SANTOS
DIRETOR GERAL

PORTARIA N.º 630/2017

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAR DE ASSUNTOS DE INTERESSE PARTICULAR AO SERVIDOR IOWANDERLEIDE PEREIRA BONFIM.

O DIRETOR GERAL DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUAS E ESGOTOS DE VILHENA/RO - SAAE, ARIJOAN CAVALCANTE DOS SANTOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e Decreto 39.517/2017,

RESOLVE

Art. 1.º Conceder Licença para tratar de interesse particular, sem remuneração, ao servidor IOWANDERLEIDE PEREIRA BONFIM, detentor do Cargo de Encanador Hidro Sanitário, Grupo Ocupacional: Apoio Operacional e Serviços Diversos – ASD 400, Código: ASD 406, Classe B, Referência Salarial VII, pelo período de 02 (dois) anos, tendo início em 27 de novembro de 2017 e término dia 26 de novembro de 2019, conforme Processo Administrativo nº 156/2017.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e tem seus efeitos a partir de 27 de novembro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Diretor Geral.
Vilhena - RO, 31 de maio de 2017.
ARIJOAN CAVALCANTE DOS SANTOS
Diretor Geral do SAAE

IPMV - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL
DE VILHENA

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Presidente do IPMV, Helena Fernandes Rosa dos R. Almeida, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

especialmente a Lei nº 8.666/93 Artigo nº 25 e alterações posteriores, a vista do parecer jurídico fls. 21 a 23, resolve:

01 – RATIFICAR a presente Inexigibilidade de Licitação neste termos:

a) Processo Nº	77/2017
b) Licitação Nº	3/2017
c) Modalidade	Inexigibilidade:
d) Data Homologação	25/05/2017
e) Objeto Homologado	Assinatura de Revista
f) Fornecedor e Valor declarados Vencedores	

VASCONCELOS E FONSECA LTDA - ME
CNPJ/CPF: 13.399.934/0001-90
Valor Total Homologado - R\$ 500,00

Vilhena, 31 de maio de 2017.

Helena Fernandes Rosa dos R. Almeida
Presidente do IPMV
Portaria nº. 001/2014/CAF/IPMV

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Presidente do IPMV, Helena Fernandes Rosa dos R. Almeida, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 Artigo nº 26 e alterações posteriores, a vista do parecer jurídico fls. 22 a 24, resolve:

01 – RATIFICAR a presente Inexigibilidade de Licitação neste termos:

a) Processo Nº	132/2017
b) Licitação Nº	06/2017
c) Modalidade	Inexigibilidade:
e) Objeto Homologado	Inscrição no 51º Congresso Nacional
f) Fornecedor e Valores declarados Vencedores	

ASSOCIAÇÃO BRAS. DE INSTITUTOS DE PREVIDENCIA ESTADUAIS E MUNICIPAIS
CNPJ/CPF: 29.184.280/0001-17
Valor Total Homologado - R\$1.740,00

Vilhena, 31 de maio de 2017.
Helena Fernandes Rosa dos R. Almeida
Presidente do IPMV
Portaria nº. 001/2014/CAF/IPMV

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Presidente do IPMV, Helena Fernandes Rosa dos R. Almeida, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 Artigo nº 26 e alterações posteriores, a vista do parecer jurídico fls. 19 a 21, resolve:

01 – RATIFICAR a presente Inexigibilidade de Licitação neste termos:

a) Processo Nº	131/2017
b) Licitação Nº	05/2017
c) Modalidade	Inexigibilidade:
e) Objeto Homologado	Inscrição no 3º Curso Treinamento de Compensação Previdenciária
f) Fornecedor e Valores declarados Vencedores	

ASSOCIAÇÃO PARANAENSE DAS ENTIDADES PREVIDENCIARIAS DO ESTADO E DOS MUNICIPIOS
CNPJ/CPF: 05.763.089/0001-61
Total Homologado - R\$1.000,00

Vilhena, 31 de maio de 2017.
Helena Fernandes Rosa dos R. Almeida
Presidente do IPMV
Portaria nº. 001/2014/CAF/IPMV

EXECUTIVO

ROSANI TEREZINHA PIRES DA COSTA
DONADON
Prefeita

DARCI AGOSTINHO CERUTTI
Vice-Prefeito

LORENI GROESBELI
Controladoria de Licitação- CL

ROBERTO SCALÉRCIO PIRES
Controladoria Geral do Município - CGM

DJAVAN JACINTO
Fundação Cultural de Vilhena - FCV

ROSANGELA DE FÁTIMA ALEVATO DONADON
Gabinete do Prefeito - GAB

MÁRIO GARDINI
Procuradoria Geral do Município - PGM

IVETE MARIA PIRES
Secretaria De Integração Governamental - SEMIG

MIGUEL CÂMARA
Secretaria Municipal de Administração - SEMAD

ROGÉRIO HENRIQUE DE MEDEIROS
Secretaria Municipal de Agricultura - SEMAGRI

NAIR CERUTTI
Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS

ESTEBAN VERA LABAJOS
Secretaria Municipal de Comunicação - SEMCOM

RAQUEL DONADON
Secretaria Municipal de Educação - SEMED

JOSÉ NATAL PIMENTA JACOB
Secretaria Municipal de Esportes e Cultura - SEMEC

SÉRGIO NAKAMURA
Secretaria Municipal de Fazenda - SEMFAZ

JORGE RABELLO
Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA

JOSUÉ DONADON
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - SEMOSP

VALDINEY DE ARAÚJO CAMPOS
Secretaria Municipal de Planejamento - SEMPLAN

MARCOS AURÉLIO VASQUES
Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS

DANIEL MACHADO DOS SANTOS
Secretaria Municipal de Terras - SEMTER

FÁBIO SARTORI VIEIRA
Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito - SEMTRAN

FAIÇAL AKKARI
Secretaria Municipal de Turismo Indústria e Comércio - SEMTIC

ARIJOAN CAVALCANTE DOS SANTOS
Serviço Autônomo de Águas e Esgotos - SAAE

LEGISLATIVO

ADILSON JOSE WIEBBELLING DE OLIVEIRA
Partido: PSDB

SAMIR MAHMOUD ALI
Partido: PSDB

FRANÇA SILVA
Partido: PV

RAFAEL MAZIERO
Partido: PSDB

CELIO BATISTA
Partido: PR

RONILDO MACEDO
Partido: PV

HELENA MARIA RODRIGUES DE QUEIROZ
(LENINHA)
Partido: PTB

VERA LUCIA BORBA JESUINO
Partido: PMDB

ROGERIO SIDINEI GOLFETTO
Partido: PTN

CARLOS ANTONIO DE JESUS SUCHI
Partido: PTN

ANGELO MARIANO DONADON JUNIOR
Partido: PSD

CARMOZINO ALVES MOREIRA
Partido: PSDC

VANDERLEI AMAURI GRAEBIN
Partido: PSC

**MESA DIRETORA
BIÊNIO 2017/2018**

Presidente: Vereador Adilson Jose Wiebbelling de Oliveira

1º Vice-Presidente: Vereador Samir Mahmoud Ali

2º Vice-Presidente: Vereador Francislei Inácio da Silva

1º Secretário: Vereador Rafael Maziero

2º Secretário: Vereador Célio Batista

MATERIAS PARA PUBLICAÇÕES

RECEBIMENTOS DE MATÉRIAS: São diariamente, das 07h00min às 13h00min de 2ª a 6ª feira

OBSERVAÇÃO: as matérias encaminhadas para publicações deverão estar formatadas rigorosamente de acordo com as normativas expedidas pela prefeitura municipal de Vilhena, disponível para consulta no site "dov.vilhena.ro.gov.br" o link "Normas de Publicação".

DO TEXTO: A revisão de textos é de inteira responsabilidade do órgão/cliente emitente.

PUBLICAÇÃO A Secretaria Municipal de Comunicação, tem o prazo de 03 (três) dias úteis para publicação de qualquer matéria, a partir da data do seu recebimento.

RECLAMAÇÃO: Deverá ser encaminhada por escrito à Secretaria Municipal de Comunicação, no prazo máximo de (05) dias úteis, após a sua publicação.

EDITORIAL

Secretário Municipal de Comunicação
Esteban Vera Labajos

Assinatura e Autorização
PREFEITURA MUNICIPAL
Marcelo da Silva Ceballos
Vitor Gomes da Silva Junior
CÂMARA MUNICIPAL
Kanitar Santos Oberst
Osias Hernan Labajos Lagos

Projeto Gráfico / Diagramação / Capa
Everton Mathias de Mello
Marcelo da Silva Ceballos

Desenvolvimento Site
Eder Ferreira dos Reis Mucuta
Everton Mathias de Mello
Marcelo da Silva Ceballos

ASSINATURA DO EXECUTIVO